



EDITAL 06/2021

UFSM CAMPUS CACHOEIRA DO SUL - UFSM-CS SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE EXTENSÃO

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013, no seguinte projeto: **SENSORIAMENTO REMOTO EM PROL DA AGRICULTURA FAMILIAR.**

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento de Chamada Pública	25/05/2021
Inscrição dos candidatos	26/05/2021 a 31/05/2021
Avaliação das inscrições (análise documental)	01/06/2021
Avaliação remota dos candidatos (entrevistas)	01/06/2021
Divulgação de resultados preliminar	01/06/2021
Análise Recursos	01/06/2021
Divulgação do Resultado Final	02/06/2021

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1** As inscrições devem ser deverão ser enviados para o email (fernando.eugenio@ufsm.br), entre os dias 26/05/2021 até as 22:00h do dia 31/05/2021.
- 2.2** Documentos obrigatórios: deverão ser enviados para o email (fernando.eugenio@ufsm.br) a **Ficha de Cadastro de Candidato** (Anexo I deste Edital) e o **Histórico Escolar Simplificado**.

3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1** A seleção será realizada pelo Coordenador do Projeto no dia 01/06/2021, podendo incorporar:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL

3.1.1 Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas. Pontuação máxima 7,0. A entrevista será realizada no dia 01/06/2021 de modo virtual na plataforma Google Meet (será enviado o link de acesso para os inscritos) Os candidatos serão avisados por e-mail quanto ao horário da entrevista e caso o candidato não compareça no horário agendado, será desclassificado. É de inteira responsabilidade do candidato verificar o horário de sua entrevista.

3.1.2 Análise do Histórico Escolar do candidato. Pontuação máxima 3,0.

3.1.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.4 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas para serem selecionados para a vaga ofertada.

3.2 O prazo para recursos será até as 15:00h do dia 03/06/2021 e o resultado final será emitido no mesmo dia.

3.3 A seleção será válida até 31/01/2022.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

4.1 A bolsa relativa ao projeto Institucional FIEX, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até oito meses a partir de 07/06/2021.

Quant. vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Coordenador	Área de atuação
02	052939	SENSORIAMENTO REMOTO EM PROL DA AGRICULTURA FAMILIAR	Prof. Dr. Fernando Coelho Eugenio	Ciências Agrárias

Resumo do projeto 052939: O arroz (*Oryza sativa* L.) é um alimento consumido por mais da metade da população mundial. Segundo dados da Food and Agriculture Organization – FAO o continente asiático é o maior produtor de arroz no mundo, com cerca de 90% da produção do grão. O continente americano, segundo colocado no ranking, é responsável por 5% (37 milhões de toneladas aproximadamente), sendo que o Brasil é o maior produtor do grão

seguido pelos Estados Unidos. Para o cenário brasileiro, o estado do Rio Grande do Sul (RS) é o maior produtor de arroz em casca. Segundo dados da pesquisa agrícola municipal do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE de 2016, o RS, no período 2013-2015, teve uma produção de 8.340.229 toneladas em média do grão. A brusone (*Pyricularia grisea*) é a mais importante doença na cultura do arroz (AMARAL MELLO e URASHIMA, 2003). De acordo com Sosbai (2016) a estimativa do Instituto Rio Grandense do Arroz – IRGA, era de que 96% das áreas produtoras de arroz na safra 2014-2015 realizaram aplicações de fungicidas para o controle de doenças, especialmente a brusone. O autor ressalta que 70% da área cultivada com arroz na safra 2014/2015 teve problemas com brusone. Segundo Maciel et al. (2014) é muito provável que para monitorar a dinâmica da população do patógeno exista a necessidade de que as avaliações sejam bastante frequentes, portanto, o monitoramento dos plantios é vital para identificação da doença. Este projeto de extensão tem como objetivo beneficiar os agricultores familiares de Cachoeira do Sul/RS no tocante ao combate da praga brusone, a partir do compartilhamento dos resultados obtidos no Projeto de Pesquisa “USO DE REMOTELY PILOTED AIRCRAFT SYSTEMS (RPAS) PARA O MAPEAMENTO DA BRUSONE (*Pyricularia grisea*) EM PLANTIO DE ARROZ”, registrado sob o número 050135, buscando promover a conscientização sobre a importância da utilização do sensoriamento remoto para a agricultura e a interação entre este os pequenos produtores rurais e a Universidade.

OBJETIVO GERAL: Beneficiar os agricultores familiares de Cachoeira do Sul/RS no tocante ao combate da praga brusone, a partir do compartilhamento dos resultados obtidos no Projeto de Pesquisa “USO DE REMOTELY PILOTED AIRCRAFT SYSTEMS (RPAS) PARA O MAPEAMENTO DA BRUSONE (*Pyricularia grisea*) EM PLANTIO DE ARROZ”, registrado sob o número 050135, buscando promover a conscientização sobre a importância da utilização do sensoriamento remoto para a agricultura e a interação entre este grupo e a Universidade.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS - Promover o diálogo com agricultores familiares (cinco propriedades), buscando compreender os impactos da praga brusone em suas propriedades, bem como o tratamento direcionado a mesma. - Mostrar a importância das ferramentas de sensoriamento remoto no cultivo de determinados produtos agrícolas e desenvolver atividades, juntos aos produtores e alunos da graduação envolvidos projeto que mostrem a utilização destas ferramentas na melhoria da produção agrícola. - Apresentar os



resultados da pesquisa aos agricultores e a toda a comunidade local a partir de reuniões, dias de campo e material explicativo.

5. DO BOLSISTA / ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa. Para os solicitantes lotados nos Colégios da UFSM é permitida a indicação de acadêmico de cursos médio ou subsequente.

5.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital (modelo disponibilizado no Anexo D), em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 Até o dia 04/06/2021 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo Coordenador), o bolsista deverá entregar no Gabinete de Projetos o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E), devidamente preenchido e assinado por ele e pelo coordenador da ação de extensão contemplada.

5.2 São obrigações do bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIEX/UFSM.



5.2.2 Participar do Curso de Extensão a ser oferecido durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.

5.2.3 O bolsista, cujo projeto em que participe se enquadre no eixo Direitos Humanos e Justiça, deverá obrigatoriamente participar do Fórum de Direitos Humanos, sendo optativa a participação nas atividades do item 5.2.2.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados em www.ufsm.br/unidades-universitarias/cachoeira-do-sul/.

6.2 A seleção de participantes é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando o presente Edital. Cabe o Coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos candidatos, a realização da avaliação e seleção dos candidatos e o julgamento das eventualidades que se apresentarem.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.

6.3.2 Experiência prévia em atividades relacionadas ao caráter e temática do projeto.

6.4 O candidato selecionado deverá entrar em contato até o dia 04/06/2021 diretamente com o Coordenador do Projeto para registro como bolsista.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail fernando.eugenio@ufsm.br

Cachoeira do Sul, 25 de maio de 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL

ANEXO I
FICHA DE CADASTRO DE CANDIDATO
SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO

Nome do/a Candidato/a:					
Data de Nascimento:					
Curso do Candidato/a:					
Matrícula do Candidato/a:					
Endereço					
Rua:					
N.º	Complemento:				
Bairro:	Cidade:			UF:	
CEP:	Fone residencial: ()			Celular: ()	
E-mails:					
CPF n.º					
RG n.º					
Órgão de Expedição:		Data de Expedição:			
Conta Bancária – Banco:					
Número da Agência:		Número da Conta:			
Disponibilidade de horários: (indicar períodos até alcançar um mínimo de 20 h semanais para dedicação à bolsa, dentre os quais seriam selecionados caso for selecionado(a))					
	2 ^a feira	3 ^a feira	4 ^a feira	5 ^a feira	6 ^a feira
Manhã					
Tarde					

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital 06/2021 da Universidade Federal de Santa Maria - Campus Cachoeira do Sul. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues no ato da inscrição e da entrevista (se for o caso).

Cachoeira do Sul, ____ de maio de 2021.

Assinatura do/a Candidato/a